

NT 009 da NFS-e: o leiaute nacional entra de cabeça na Reforma Tributária

“ A Nota Técnica nº 009 (v1.0), publicada em 4 de junho de 2026 traz renomeações que quebram contrato, notas de ajuste de IBS/CBS, CNPJ alfanumérico, Simples Nacional com cálculo próprio e vinculação de pagamento. Um guia campo a campo da maior virada do padrão nacional até agora. Veja neste artigo as mudanças e impactos desta NT.

A NT 009 da NFS-e

A Nota Técnica nº 009 (v1.0), publicada em 4 de junho de 2026 pela Secretaria-Executiva do Comitê Gestor da NFS-e (SE/CGNFS-e), consolida o leiaute da NFS-e nacional para a Reforma Tributária do Consumo. Ela vem acompanhada de dois anexos revisados — AnexoVI-LeiautesRN_RTC_IBSCBS v1.04.00 e AnexoVII-IndOp_IBSCBS v1.02.00 — com as mudanças destacadas em fúcsia e os ajustes específicos das notas de débito/crédito marcados em azul.

São oito frentes de mudança. Boa parte delas é de renomeação e unificação de grupos — ou seja, quebra de contrato para quem já integrou as NTs anteriores. As outras introduzem capacidades inéditas: notas de ajuste de IBS/CBS, tratamento próprio de Simples Nacional e vinculação da NFS-e à transação de pagamento (o gancho com o Split Payment).

O cronograma de implantação ainda não foi publicado — a própria NT informa que sairá “nas próximas semanas” no portal da NFS-e. E parte das regras das notas de ajuste está tachada nos anexos, sinalizando que ainda vai mudar.

Resumo das mudanças em um quadro

TÓPICO	O QUE MUDA	NATUREZA
2.1	CNPJ Alfanumérico — todos os campos CNPJ passam de N para C	QUEBRA
2.2	Notas de Ajuste de IBS/CBS — NFS-e de crédito e de débito	NOVO EM EVOLUÇÃO
2.3	Merge de vDedRed + gReeRepRes em vAjusteBC	QUEBRA
2.4	Simples Nacional — regime de apuração próprio e gTribSN	NOVO QUEBRA
2.5	Reinserção de indFinal — uso/consumo pessoal (art. 57)	NOVO
2.6	Bens Imóveis — gLocacao , gUnidImob e copropriedade	NOVO QUEBRA
2.7	gLocBensMoveis → bensMoveis — até 1.000 registros	QUEBRA
2.8	Grupo gPgtoVinc — vinculação com a transação de pagamento	NOVO

Legenda dos tipos nas tabelas: **E** = Elemento · **G** = Grupo · **CE** = Escolha de elemento · **CG** = Escolha de grupo · **N** = Numérico · **C** = Caractere · **D** = Data · **Ocor.** = ocorrência (mín-máx) · **V2** = duas casas decimais.

A seguir, cada uma das oito frentes em detalhe: o que a NT determina, os campos envolvidos e — o mais importante para quem desenvolve — o que isso significa na prática da integração.

CNPJ Alfanumérico

A mudança parece pequena na descrição e é enorme na prática. Todos os campos CNPJ tiveram o tipo alterado de numérico (N) para caractere (C), para contemplar o novo formato alfanumérico do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, previsto para começar a partir de julho de 2026.

O CNPJ alfanumérico mantém a estrutura de 14 posições, mas as oito primeiras (raiz) e as quatro de ordem passam a aceitar letras e números; apenas os dois dígitos verificadores permanecem numéricos. O cálculo do DV continua pelo módulo 11, agora considerando o valor ASCII dos caracteres. Por isso a NFS-e não pode mais tratar o CNPJ como inteiro.

- IMPACTO NA INTEGRAÇÃO

Esta é a mudança mais "transversal" da NT — ela não fica contida no escopo da NFS-e. Qualquer ponto que hoje persista CNPJ como número inteiro, valide com regex puramente numérica, calcule DV assumindo dígitos, ou faça join entre bases por CNPJ numérico precisa ser revisto. Trate o campo como string de 14 posições do início ao fim do pipeline.

Notas de Ajuste de IBS/CBS

Aqui está um conceito novo: a NFS-e passa a poder formalizar **notas de ajuste — de crédito ou de débito** — de IBS e CBS. Para suportar isso, a NT mexe na ocorrência de vários grupos e campos (marcados em azul no AnexoVI) e cria uma planilha norteadora, a **NFS-e_AJUSTE_LEIAUTE**, que indica, para cada tipo de nota de ajuste, quais campos não devem ser informados (marcados com X) e quais podem ser informados, entrando nas regras gerais (marcados com V).

O campo finNFSe ganha um novo papel

O indicador de finalidade da NFS-e foi deslocado e teve o domínio ampliado. É ele que diferencia uma nota regular de uma nota de ajuste e, junto com **tpNFSeDebito** / **tpNFSeCredito**, qualifica a natureza do ajuste.

NFSe/infNFSe/DPS/infDPS/ • finalidade e tipo da nota de ajuste

CAMPO	TIPO	OCOR.	TAM.	DESCRIÇÃO
finNFSe	E N	1-1	1	Indicador da finalidade: 0 regular · 1 NFS-e de crédito · 2 NFS-e de débito
tpNFSeDebito	E N	0-1	2	Tipo da nota de débito (só quando finNFSe=2): 01 Transferência de créditos para Cooperativas · 02 Anulação de crédito por saídas imunes/isentas · 03 Débitos de notas não processadas na apuração · 04 Multa e juros · 05 Transferência de crédito na sucessão · 06 Pagamento antecipado
tpNFSeCredito	E N	0-1	2	Tipo da nota de crédito (só quando finNFSe=1): 01 Multa e juros · 05 Transferência de crédito na sucessão

O grupo gIBSCBSAjuste

Para carregar os valores de ajuste propriamente ditos, foi criado um grupo dentro de **IBSCBS/valores/trib**:

NFSe/infNFSe/DPS/infDPS/IBSCBS/valores/trib/gIBSCBSAjuste				
CAMPO	TIPO	OCOR.	TAM.	DESCRIÇÃO
gIBSCBSAjuste	G	0-1	—	Grupo de informações para as Notas de Ajuste
vIBS	E N	1-1	1-15V2	Valor do IBS a ser ajustado
vcBS	E N	1-1	1-15V2	Valor da CBS a ser ajustado

Atenção — capítulo em construção

A própria NT avisa: várias regras das notas de ajuste foram inseridas na planilha **RN DPS_NFS-e** porém tachadas, porque ainda estão em evolução e devem mudar. Elas foram mantidas **tachadas** apenas para deixar clara a lógica de obrigatoriedade que será implementada. Trate este tópico como direção arquitetural confirmada, mas regras de validação ainda voláteis — não congele código de validação aqui ainda.

O merge de vDedRed e gReeRepRes em vAjusteBC

Se você só tem tempo para tratar uma seção desta NT primeiro, é esta. Os grupos **vDedRed** e **gReeRepRes** — que carregavam, respectivamente, os ajustes (dedução/redução) da base de cálculo do ISSQN e os de IBS/CBS por documentos — foram **unificados em um único grupo: vAjusteBC**. A justificativa da NT é clareza, economia e concentração de campos com o mesmo teor informacional.

A nova estrutura na DPS

O grupo concentra o ajuste percentual do ISSQN e um subgrupo de documentos (docAjusteBC, com até 1.000 ocorrências), cada um com seu tipo de ajuste, valores, datas e a referência ao documento de origem — seja do Repositório Nacional, de documento fiscal fora dele, ou de documento não fiscal.

NFSe/infNFSe/DPS/infDPS/valores/vAjusteBC				
CAMPO	TIPO	OCOR.	TAM.	DESCRIÇÃO
vAjusteBC	G	0-1	—	Ajuste dos valores de base de cálculo
pAjusteBCISSQN	E N	0-1	1-3V2	Percentual padrão de ajuste da BC do ISSQN
vAjusteBCISSQN	E N	0-1	1-15V2	Valor monetário padrão de ajuste da BC do ISSQN
documentos	G	0-1	—	Documento usado para ajuste (ISSQN e/ou IBS/CBS)
└ docAjusteBC	G	1-1000	—	Documento de ajuste de base de cálculo
tpAjusteBC	E N	1-1	1-3	Tipo de ajuste (ver tabela de domínio abaixo)
xTpAjusteBC	E C	0-1	0-150	Descrição livre quando tpAjusteBC = 99 ou 199
vTotDoc	E N	1-1	1-15V2	Valor total do documento informado (R\$), passível de ajuste
vAjuteAplic	E N	1-1	1-15V2	Valor efetivamente aplicado no ajuste; ≤ vTotDoc
dtEmiDoc	E D	0-1	—	Data de emissão do documento (AAAA-MM-DD)
dtCompDoc	E D	0-1	—	Data de competência do documento (AAAA-MM-DD)
dFeNacional	CG	1-1	—	Documento eletrônico do Repositório Nacional
tipoChaveDFe	E N	1-1	1	1 NFS-e · 2 NF-e · 3 CT-e · 9 Outro
xTipoChaveDFe	E C	0-1	1-255	Descrição — só quando tipoChaveDFe=9
chaveDFe	E C	1-1	1-50	Chave do DF-e referenciado
docFiscalOutro	CG	1-1	—	Documento fiscal fora do Repositório Nacional
cMunDocFiscal	E N	1-1	7	Município emissor (IBGE)
nDocFiscal	E C	1-1	1-255	Número do documento fiscal
xDocFiscal	E C	1-1	1-255	Descrição do documento fiscal
docOutro	CG	1-1	—	Documento não fiscal
nDoc	E C	1-1	1-255	Número do documento não fiscal
xDoc	E C	1-1	1-255	Descrição do documento não fiscal
fornec	G	0-1	—	Fornecedor do serviço (CNPJ/CPF/NIF, nome e endereço nacional ou exterior)

O grupo **fornec** traz a identificação completa do fornecedor: **CNPJ** (agora caractere, conforme 2.1), **CPF**, **NIF** com **cNaoNIF** para não residentes, **xNome**, além do endereço nacional (**endNac: cMun, CEP**) ou no exterior (**endExt: cPais, cEndPost, xCidade, xEstProvReg**) e contatos. Para entender os efeitos de cada tipo de ajuste sobre as bases, o AnexoVI traz a tabela **AJUSTE_BC_REPERCUSSÃO**, que cruza cada tipo com seu reflexo no ISSQN, no IBS/CBS e na Receita Bruta do Simples Nacional.

Domínio de tpAjusteBC

- ◆ **2** Materiais · **5** Repasse consorciado · **6** Repasse plano de saúde · **7** Serviços · **8** Subempreitada de mão de obra · **9** Profissional parceiro
- ◆ **99** Outras deduções exclusivas do ISSQN
- ◆ **101** Repasse de remuneração por intermediação de imóveis a demais corretores · **102** Repasse a fornecedor relativo a fornecimento intermediado por agência de turismo
- ◆ **103 / 104** Reembolso/ressarcimento de agência de propaganda por produção externa (103) ou mídia (104) por conta e ordem de terceiro · **105** Glosa de serviços de saúde
- ◆ **199** Outros reembolsos ou ressarcimentos por valores pagos em operações por conta e ordem de terceiro

Três tipos que existiam em **vDedRed/documentos/docDedRed/tpDedRed** foram descontinuados na unificação:

1 — Alimentação e bebidas/frigobar: não pode mais entrar na NFS-e, pois alimentos e bebidas já são registrados em outros documentos fiscais eletrônicos do próprio fornecedor; incluí-los afetaria o cálculo de IBS/CBS desses fornecimentos.

3 — Produção externa: redundante: passa a ser registrado pelo tipo 103, que descreve melhor a operação e reflete em IBS/CBS.

4 — Reembolso de despesas: redundante — os casos com reflexo em IBS/CBS estão cobertos por 103, 104 ou 199. Reembolsos admitidos pelo município e fora dessas hipóteses devem usar o tipo 99, apenas com reflexo na BC do ISSQN.

Renomeações na NFS-e e fórmulas de base de cálculo

Espelhando a reorganização da DPS, três campos de valor calculado foram renomeados na NFS-e:

- ◆ `vCalcDR` → `vCalcAjusteBCISSQN` — ajuste (dedução/redução) da BC do ISSQN, agora contemplando tanto o percentual quanto os documentos.
- ◆ `vCalcReeRepRes` → `vCalcAjusteBCIBSCBS` — total de glosa de saúde ou operações de terceiros (reembolso/repasse/ressarcimento) que não integram a BC do IBS/CBS.
- ◆ `vCalcDedRedIBSCBS` → `vCalcAjusteBCLocImoveis` — agora restrito aos ajustes de IBS/CBS de locação, cessão onerosa ou arrendamento de imóveis (subitem 99.03).

A fórmula de `vCalcAjusteBCISSQN` também evoluiu: passa a considerar todas as deduções com repercussão na BC do ISSQN — percentual mais documentos, desde que o tipo de ajuste por documento possa ser informado em concomitância com o percentual.

```
# Base de cálculo do ISSQN
```

```
vBC = vServ - descIncond - (vAjusteBCISSQN + vCalcAjusteBCISSQN) - (vRedBCBM ou vCalcBM)
```

```
# Base de cálculo do IBS/CBS — até 2026
```

```
vBC = vServ - descIncond - (vCalcAjusteBCIBSCBS ou vCalcAjusteBCLocImoveis) - vISSQN - vPIS - vCOFINS
```

```
# Base de cálculo do IBS/CBS — de 2027 a 2032
```

```
vBC = vServ - descIncond - (vCalcAjusteBCIBSCBS ou vCalcAjusteBCLocImoveis) - vISSQN
```

O corte temporal reflete a transição: até 2026 ainda há PIS e COFINS a subtrair; a partir de 2027, com a entrada do regime, essas parcelas saem da fórmula, restando o ISSQN durante o período de coexistência (até 2032).

Evoluções para o Simples Nacional

Para o correto destaque de alíquotas e valores de IBS/CBS quando esses tributos são apurados pelo Simples Nacional, o leiaute ganhou um conjunto de campos próprios. Esta é uma das áreas mais densas da NT.

Na DPS

NFSe/infNFSe/DPS/infDPS/prest/regTrib · regime e enquadramento

CAMPO	TIPO	OCOR.	TAM.	DESCRIÇÃO
opSimpNac	E N	1-1	1	1 Não optante · 2 MEI · 3 ME/EPP · 4 Optante Pendente (novo — opção ainda em regularização/julgamento)
regApIBSCBSN	E N	0-1	1	Regime de apuração de IBS/CBS no SN: 1 IBS e CBS pelo SN · 2 CBS pelo SN e IBS pelo regime regular · 3 IBS e CBS pelo regime regular

NFSe/infNFSe/DPS/infDPS/serv/cServ · atividade do Simples Nacional

CAMPO	TIPO	OCOR.	TAM.	DESCRIÇÃO
cAtvSN	E N	0-1	2	Enquadramento da atividade no SN (LC 123/2006) — domínio detalhado abaixo

- 7 Serviços/cessão de direitos com incidência do ISS, tributados exclusivamente pelo Anexo III
- 8 Serviços contábeis autorizados a pagar ISS em valor fixo no Município — Anexo III
- 9 Serviços sujeitos ao Fator “R” — Anexo III ou V
- 10 Transporte municipal de passageiros (subitem 16.01 da LC 116/2003) — Anexo III
- 11 Locação de bens móveis e operações com bens imateriais/direitos, inclusive imóveis, sem incidência de ISS — Anexo III
- 12 / 13 Construção civil (subitens 7.02 e 7.05 da LC 116/2003) — Anexo III (12) ou Anexo IV (13)
- 14 Prestação de serviços — Anexo IV · 90 Operações não tributadas

A numeração ordinal foi mantida (por padronização entre documentos de padrão nacional), adotando-se apenas os códigos aplicáveis às operações da NFS-e — daí a lista começar em 7.

Na NFS-e: receita bruta e o grupo gTribSN

Para acomodar o destaque de IBS/CBS dos optantes (ou pendentes) com apuração pelo SN, a ocorrência de vários campos/grupos que antes eram obrigatórios na NFS-e foi flexibilizada: **vIBSTot**, **gIBSUFTot**, **gIBSMunTot**, **pCredPresCBS**, **vCredPresCBS** e **vCBS**. Quem trata esses campos como sempre presentes vai precisar revisar a lógica de leitura e validação.

NFSe/infNFSe/IBSCBS/valores · receita bruta do SN

CAMPO	TIPO	OCOR.	TAM.	DESCRIÇÃO
vReceitaBrutaSN	E N	0-1	1-15V2	Receita Bruta dos optantes do SN, base para apuração dos tributos do regime

Receita Bruta do Simples Nacional

$$vReceitaBrutaSN = vServ - descIncond - vCalcAjusteBCIBSCBS - vCalcAjusteBCISSQN^*$$

- apenas quando o valor calculado vier de $docAjusteBC/tpAjusteBC = 9$ (Profissional parceiro)

NFSe/infNFSe/IBSCBS/totCIBS/gTribSN · composição IBS/CBS do SN				
CAMPO	TIPO	OCOR.	TAM.	DESCRIÇÃO
gTribSN	G	0-1	—	Composição do valor de IBS e CBS para o Simples Nacional
pIBSSN	E N	0-1	1-2V2	Alíquota do IBS total — só para optantes do SN
vIBSSN	E N	0-1	1-15V2	Valor do IBS — optantes do SN
pCBSSN	E N	1-1	1-2V2	Alíquota da CBS — só para optantes do SN
vCBSSN	E N	1-1	1-15V2	Valor da CBS — optantes do SN

Reinserção do campo indFinal

O campo **indFinal** volta ao leiaute para indicar operações que se configurem como de uso ou consumo pessoal, na forma do art. 57 da LC 214/2025. É um campo simples, mas com peso na lógica de tributação — operações de uso/consumo pessoal têm tratamento próprio quanto ao creditamento.

NFSe/infNFSe/DPS/infDPS/IBSCBS				
CAMPO	TIPO	OCOR.	TAM.	DESCRIÇÃO
indFinal	E N	0-1	1	Operação de uso ou consumo pessoal (art. 57): 0 Não · 1 Sim

Reestruturação das operações com bens imóveis

As operações com imóveis — exceto obras — formalizadas por NFS-e, tanto as no campo de incidência do ISSQN quanto os novos fatos geradores (locação, cessão onerosa ou arrendamento), passaram por uma reestruturação do grupo **imovel**. Três movimentos centrais:

- ◆ **Novo grupo** `gLocacao` — informações exclusivas de locação/cessão onerosa/arrendamento, base para `vServ`, `vDescIncond` e `vDescCond`.
- ◆ **Novo grupo** `gUnidImob` — até 99 unidades imobiliárias numa mesma NFS-e, desde que partilhem o mesmo contexto: mesmos atores (Prestador/Fornecedor e Tomador/Adquirente), mesmo `cMun` e mesmo `pCopropriedade`.
- ◆ `gDedRedIBSCBS` → `gAjusteBCLocImoveis` — renomeação do grupo e dos campos (`tpAjusteBCLocImoveis`, `xTpAjusteBCLocImoveis`, `vAjusteBCLocImoveis`), que alimentam o `vCalcAjusteBCLocImoveis` da NFS-e (tópico 2.3).

CAMPO	TIPO	OCOR.	TAM.	DESCRIÇÃO
imovel	G	0-1	—	Operações com bens imóveis, exceto obras
cMun	E N	1-1	7	Município do imóvel (IBGE)
gLocacao	G	0-1	—	Locação, cessão onerosa ou arrendamento
pCopropriedade	E N	1-1	1-2V2	Percentual de copropriedade (locador único = 100%)
vTotOper	E N	1-1	1-15V2	Valor total da operação (art. 255 da LC 214/2025); sem valor proporcional do coproprietário
vDescIncondTot	E N	0-1	1-15V2	Total do desconto incondicionado da operação
vDescCondTot	E N	0-1	1-15V2	Total do desconto condicionado da operação
dVencOrig	E D	0-1	—	Data de vencimento original do aluguel/renda (AAAA-MM-DD)
gUnidImob	G	0-99	—	Unidades imobiliárias da operação
inscImobFisc	E C	0-1	1-30	Inscrição imobiliária fiscal (IPTU)
cCIB	CE C	1-1	8	Código do Cadastro Imobiliário Brasileiro
end	CG	1-1	—	Endereço do imóvel (CEP, xLgr, nro, xCpl, xBairro)
gAjusteBCLocImoveis	G	0-1000	—	Ajustes da BC de IBS/CBS na locação/cessão/arrendamento
tpAjusteBCLocImoveis	E N	1-1	2	01 Tributos inclusos (IPTU, contrib. melhoria — NBS 1.1002.10.00/20.00) · 02 Emolumento incluso · 03 Condomínio incluso · 04 Redutor Social (NBS 1.1002.10.00) · 99 Outras parcelas
xTpAjusteBCLocImoveis	E C	0-1	0-150	Descrição quando tipo = 99
vAjusteBCLocImoveis	E N	1-1	1-15V2	Valor da parcela não integrante da BC; sem proporcional do coproprietário

A lógica de proporcionalidade por copropriedade

Com a criação do gLocacao, as regras de validação de vServ, vDescIncond e vDescCond mudaram. Para os códigos de tributação nacional do subitem 99.03, esses valores passam a ser proporcionais ao percentual de copropriedade:

```
# Subitem 99.03 – proporcionalidade por copropriedade
vServ = pCopropriedade × vTotOper
vDescIncond = pCopropriedade × vDescIncondTot
vDescCond = pCopropriedade × vDescCondTot
```

Na prática: informa-se o valor total da operação uma vez (em gLocacao), e a NFS-e de cada coproprietário carrega a sua fração. O vTotOper e os valores de ajuste nunca recebem o valor já rateado — o rateio acontece nos campos de valor do serviço.

De gLocBensMoveis para bensMoveis

Movimento de padronização: o grupo de locação de bens móveis foi renomeado de **gLocBensMoveis** para **bensMoveis**, alinhando a nomenclatura aos demais grupos de novos fatos geradores (**imovel** e **bensMoveis**). Além do nome, o grupo passou a aceitar até 1.000 registros.

NFSe/infNFSe/DPS/infDPS/IBSCBS

CAMPO	TIPO	OCOR.	TAM.	DESCRIÇÃO
bensMoveis	G	0-1000	—	Bens móveis objetos de locação (antigo <code>gLocBensMoveis</code>)

Impacto na integração

Renomeação simples no papel, quebra de contrato na prática: qualquer parser, schema de validação, mapeamento ORM ou template de geração de XML que reference **gLocBensMoveis** precisa apontar para **bensMoveis**. Vale uma busca textual no código por todos os nomes antigos desta NT de uma vez.

Criação do grupo gPgtoVinc

O grupo gPgtoVinc vincula a NFS-e à transação de pagamento relacionada, quando essa informação está disponível até o momento da emissão. Para os casos em que o pagamento só é

conhecido depois, a NT antecipa que será implementado um evento de mesma estrutura. Cada NFS-e pode vincular até 99 transações de pagamento.

NFS-e/infNFS-e/DPS/infDPS/IBSCBS/gPgtoVinc				
CAMPO	TIPO	OCOR.	TAM.	DESCRIÇÃO
gPgtoVinc	G	0-1	—	Vinculação com a transação de pagamento
pgto	G	1-99	—	Dados dos pagamentos vinculados
nPag	E N	1-1	3	Numerador único de cada pagamento
idTransacao	E C	1-1	2-35	Identificador específico da transação financeira
tpMeioPgto	E N	1-1	2	15 Boleto · 17 Pix QRCode dinâmico · 18 TED · 20 Pix chave/QRCode estático · 23 Pix automático · 24 TEF/booktransfer
CNPJReceb	E C	1-1	14	CNPJ completo do recebedor do pagamento
CNPJBasePSP	E C	1-1	8	CNPJ base da instituição financeira/PSP do recebedor

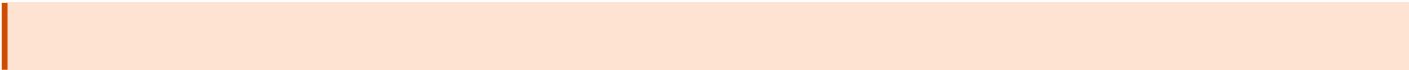
O elo com o Split Payment

Não é coincidência o grupo carregar **idTransacao**, **tpMeioPgto** e o **CNPJBasePSP**. Esse é exatamente o vocabulário do mecanismo de Split Payment da LC 214/2025: para que o prestador de serviço de pagamento (PSP) consiga segregar e recolher IBS/CBS na liquidação, a NFS-e precisa entregar a “cola” entre o documento fiscal e a transação financeira. O **gPgtoVinc** é a peça da NFS-e que viabiliza essa amarração.

Conclusão

Se for priorizar, comece pelo que quebra contrato: a mudança de tipo do CNPJ (2.1), o merge em vAjusteBC com as renomeações de campos calculados (2.3), o bensMoveis (2.7) e as renomeações de bens imóveis (2.6). Uma varredura textual no código pelos nomes antigos — vDedRed, gReeRepRes, vCalcDR, vCalcReeRepRes, vCalcDedRedIBSCBS, gDedRedIBSCBS, gLocBensMoveis — resolve metade do mapeamento de impacto.

Em paralelo, as mudanças de obrigatoriedade do Simples Nacional (2.4) exigem revisar a leitura dos campos que deixaram de ser mandatários. Já as notas de ajuste (2.2) e o gPgtoVinc (2.8) são funcionalidades novas: vale desenhar a arquitetura desde já, mas sem congelar as validações das notas de ajuste, que ainda estão tachadas e em evolução.



Cronograma: ainda não publicado. A NT informa que o calendário de implantação das funcionalidades sairá “nas próximas semanas” no portal da NFS-e.

Regras voláteis: parte das regras de notas de ajuste está tachada nos anexos, sinalizada como em evolução.

Anexos a acompanhar: AnexoVI-LeiautesRN_RTC_IBSCBS v1.04.00 (leiaute consolidado + RN; ao entrar em produção será identificado como ANEXO_I-SEFIN_ADN-DPS_NFSe-SNNFSe) e AnexoVII-IndOp_IBSCBS v1.02.00 (indicadores de operação do campo cIndOp, baseados no art. 11 da LC 214/2025).

Link da NT 009 NFS-e: <https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/documentacao-tecnica/rtc/nt-009-se-cgnfse-v1-0-1.pdf>

Origem: [Marco Paulo Viana - Arquiteto Fiscal em Software e Compliance Advisor](#)

Revision #1

Created 2026-06-17 03:22:32 UTC by Heron Santos

Updated 2026-06-17 03:35:50 UTC by Heron Santos